

**LIV RECYT
REUNION ESPECIALIZADA DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA DEL
MERCOSUR**

**COMISION DE APOYO AL DESARROLLO CIENTÍFICO Y
TECNOLÓGICO**

AGREGADO III



CONCURSO DE DESENHOS DO MERCOSUL

REGULAMENTO 2016

O Concurso Desenhos do MERCOSUL é promovido pela Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL – RECyT, em parceria com a UNESCO. Essa é uma atividade realizada em comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento (10 de novembro) estabelecido pela Organização das Nações em 2001.

1. Considerações Gerais

- 1.1 Podem participar do Concurso os estudantes do ensino médio em todas as suas modalidades. Cada país aplicará este conceito em consonância aos parâmetros nacionais que regem os mesmos.
- 1.2 Os estudantes poderão concorrer submetendo somente um desenho. Os desenhos podem ser orientados por professores, mas a autoria da obra deverá ser do estudante.
 - 1.2.1 Os professores podem orientar um ou mais alunos.
- 1.3 O tema do Concurso é “**Ciência e Tecnologia na Alimentação**”.
- 1.4 Os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos.
- 1.5 Ao enviar desenhos ao Concurso, os autores das obras, por meio de seus representantes legais quando os estudantes forem menores de 18 anos, cedem os direitos autorais de suas obras à RECyT, à UNESCO e seus parceiros e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia.
- 1.6 Desenhos que não atenderem aos requisitos do regulamento serão desclassificados a qualquer momento.
- 1.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Comissão de Avaliação.

2. Prazos e Instruções para Envio dos Trabalhos Escritos e Desenhos

- 2.1 Dia **30 de julho de 2016** - Lançamento do Concurso.
- 2.2 Dia **23 de setembro de 2016** - Prazo para envio dos desenhos para a UNESCO (ver endereço no item 5), com a Ficha de Inscrição.
 - 2.2.1 Os desenhos, deverão ter a Ficha de Inscrição preenchida colada atrás, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados por correio para a UNESCO. Recomenda-se enviar os desenhos dentro de um “tubo para planta” ou enviar os desenhos enrolados e embrulhados para que esses não sejam dobrados e nem amassados.
- 2.3 Dia **10 de outubro de 2016** - Divulgação da lista dos trabalhos escritos e desenhos recebidos no site <http://www1.brasilia.unesco.org/diadaciencia>
- 2.4 Dia **20 de outubro de 2016** - Divulgação da lista dos vinte (20) desenhos pré-aprovados no site <http://www1.brasilia.unesco.org/diadaciencia> . Nesta data, aos estudantes pré-selecionados será solicitado o envio dos documentos listados abaixo para o e-mail cienciaparatodos@unesco.org.br. Somente após a chegada da documentação o desenho fará parte da lista final de selecionados.
 - 2.4.1 Estudantes – (1) Cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade; e (2) cópia da declaração da escola contendo o ano escolar que o estudante está cursando e contendo o endereço completo da escola.

- 2.4.2 Professores-orientadores - Cópia da declaração do instituto de ensino contendo a (s) série (s) na (s) qual (quais) está lecionando em 2016 e contendo o endereço completo da instituição.
- 2.5 Dia **28 de outubro de 2016** – Data limite para envio da documentação mencionada no item 2.4. Caso o prazo não seja cumprido, algum documento não seja fornecido ou se comprove que os candidatos não atendem aos requisitos do regulamento, os respectivos desenhos serão desclassificados.
- 2.6 Dia **10 de novembro - Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento** – Cada país membro se encarregará de entregar os certificados aos melhores desenhos selecionados de seu país.

3. Instruções para a elaboração do desenho

- 3.1 Os estudantes podem, se desejarem, ser orientados por um professor. O professor poderá orientar um ou mais alunos.
- 3.2 O Professor-orientador deverá: auxiliar o aluno com relação às normas do Concurso; fornecer suporte técnico ao aluno com referência ao processo de criação do desenho; e despertar no aluno o senso ético na elaboração do desenho, orientando-o com relação ao aproveitamento das ideias geradas e, também, na utilização de obras de outros autores como referência.
- 3.3 O desenho deverá obedecer às especificações indicadas a seguir.
- 3.3.1 O desenho deverá ser produzido em uma só face de papel, utilizando qualquer técnica de arte (tinta, lápis de cor, pastel, giz de cera, etc). Serão admitidos as seguintes medidas, retangulares ou quadrados, de 40x40 cm até 80x80cm ou A3/A2.
- 3.3.2 Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com colagens, decalques, logomarcas governamentais e logomarcas dos promotores do Concurso, imagens registradas e desenhos de natureza apelativa.
- 3.3.3 A Ficha de Inscrição deverá estar preenchida e colada no verso do desenho.

4. Critérios de Avaliação e Premiação:

- a. A Comissão de Avaliação de Desenhos (composta preferencialmente por pelo menos um representante de cada país membro) avaliará os desenhos considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação
- b. Serão selecionados os 20 melhores desenhos.
- c. Os vinte desenhos selecionados serão publicados em livro onde serão referenciados o autor, o professor-orientador e a escola. Também serão concedidos certificados.

5. Contatos para mais informações:

Setor de Ciências Naturais da UNESCO

Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. IBICT/UNESCO, 11º andar, CEP 70070 - 912, Brasília - DF, Brasil

Telefones: +55 (61) 2106-3540 / 2106-3563

Correio eletrônico: cienciaparatodos@unesco.org.br, Site: <http://www1.brasilia.unesco.org/diadaciencia>

Adriana Anunciato Depieri

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco E sala 374. CEP 70067-900. Brasília - DF, Brasil

Telefones: +55 (61) 2033-7812

Correio eletrônico: adriana.depieri@mcti.gov.br

CONCURSO DE DESENHOS MERCOSUL – 2016
ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher com letra de forma legível, datilografar ou digitar)

* O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

A - DADOS DO ESTUDANTE		
Nome completo:		
Documento de identidade nº:	CPF (se possuir):	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	Ano que está cursando:	
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
B - DADOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR (Preenchimento opcional)		
Nome completo:		
Documento de identidade nº:	CPF:	
Endereço residencial:		
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
Declaro que concordo com os termos do regulamento do Concurso e também que o desenho elaborado pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição foi por mim orientado.		
		_____ Assinatura do Professor-Orientador
C - DADOS DA ESCOLA		
Nome da escola:		
Marque um X em uma das opções a seguir: () Escola pública () Escola Privada		
Nome do(a) Diretor(a) da escola:		
Endereço institucional:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail/Site:		
D - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO		
(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)		
Eu, _____ (documento de identidade nº _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante indicado no item B desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante: _____	Assinatura do Responsável Legal: _____	
E – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA		
O estudante qualificado no item B desta Ficha de Inscrição declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal – somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item E desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a à RECyT, à UNESCO e seus parceiros, e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A UNESCO ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da RECyT/UNESCO como titular dos direitos sobre a obra.		
_____ Assinatura do estudante qualificado no item B (assinatura obrigatória se o estudante for maior de idade)	_____ Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item E (assinatura obrigatória se o estudante for menor de idade)	